

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025
EMPRESA NUTRICIONALE

-----Mensagem original-----

De: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 11:03

Para: thayna.oliveira@nutricionale.com.br; nutricional@nutricionale.com.br

Assunto: Fwd: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 104/2025 - EMPRESA NUTRICIONALE

Bom dia.

De acordo com a Central de Alimentação Escolar:

"O pedido será mensal ou conforme a necessidade."

Atenciosamente,

Comissão Municipal de Licitação

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 104/2025 - EMPRESA NUTRICIONALE

Data: 2025-11-25 10:16

De: Central de Alimentação Escolar <alimentacaoescolarsjb@gmail.com>

Para: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Bom dia!!!

O pedido será mensal ou conforme a necessidade.

Atenciosamente,

Em seg., 24 de nov. de 2025 às 17:18, <cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br> escreveu:

> ----- Mensagem original -----

> Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 104/2025 - EMPRESA

> NUTRICIONALE

> Data: 2025-11-24 14:15

> De: cml@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

> Para: olivatto@hotmail.com, crismatheusvogt@hotmail.com,

> depeducacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

>

> Boa tarde.

>

> Solicito apreciação do referido questionamento ao PE 104/2025 -

> REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA

> MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO EVENTUAL E FUTURA

> AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO DA CENTRAL DE

> ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O CONTROLE HIGIÊNICO SANITÁRIO, CONFORME

> A RDC Nº 216/2004 DA ANVISA, PARA ATENDER TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS

> NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O

> PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), SEGUINDO A RESOLUÇÃO

> Nº 06, DE

> 08 DE MAIO DE 2020, COM TODOS OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE, COM ENTREGA

> PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS

> DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE

>
> EDITAL.
>
> Favor analisar e retornar com urgência.
>
> Atenciosamente,
> Comissão Municipal de Licitação

Obs: Favor, caso haja alteração da data de fornecimento dos produtos solicitados, peço notificação por e-mail dentro de 24 horas.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: DAS 6h30 ÀS 14h30--

_Atenciosamente, _

Gabriela Bolognesi Bombig Santos
Nutricionista - CRN 3: 20.646

Mariana dos S. Tortoli de Souza
Nutricionista - CRN 3: 57.225

Central de Alimentação Escolar
(16) 3818-2356
São Joaquim da Barra - SP